



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

LEI MUNICIPAL Nº 4.364

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação: Arq:		
Lei N.º	FLS.	
4.364	08	1

EMENTA :ALTERA DENOMINAÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO LARANJAL.

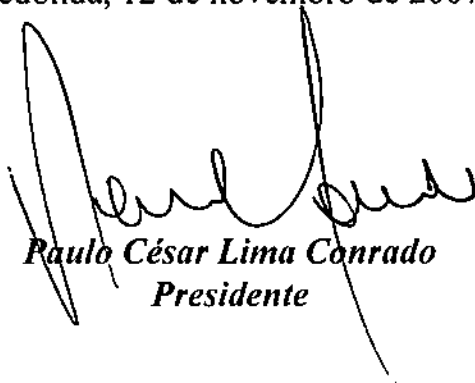
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Praça Luther King localizada à Rua 161-B, no Bairro Laranjal, passa a denominar-se PRAÇA UBIRAJARA DE OLIVEIRA - SR. BIRA.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de novembro de 2007.


Paulo César Lima Conrado
Presidente

PUBLICAÇÃO NO JORNAL :
VR em destaque
DE 14 / 11 / 07

Projeto de Lei nº 047/07

Autora: Vereadora América Tereza Nascimento da Silva

